

EXTRATO DE ATA

Nº DE ORDEM: 93/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃSSI. CNPJ nº 77.877.116/0001-38.

CONTRATADA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA. CNPJ nº 30.031.782/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para Contratação de fornecedores para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades nutricionais da rede municipal de ensino e cursos de professores, pacientes e acompanhantes do Pronto Atendimento Municipal e funcionários que possuem direito por escala de trabalho a alimentação da Secretaria municipal de Saúde, atendimento da Casa Lar, Projeto Guayi e Centro de Convivência da Secretaria de Assistência Social, alimentos para distribuição gratuita da Divisão de Cultura e Assistência Social atendimento da Secretaria Geral. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços., **para fornecimento** de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 07/2024, Processo Licitatório nº 16/2024.**

VIGÊNCIA: A vigência será até 30 de junho de 2025.

VALOR: O Valor Registrado é de: R\$ 2.905,30 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos); compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Qtde	Un	Preço Unitário	Preço Total
23	CANELA EM CASCA. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO COM 7 A 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	300,00	PCT	R\$ 0,84	R\$ 252,00
24	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, COM GRAMAGEM DE 30 A 100G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	310,00	PCT	R\$ 0,96	R\$ 297,60
34	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INTACTA E LACRADA, ATÓXICA, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM EMBALAGEM DE 7 A 15G.	PRÓPRIA	240,00	PCT	R\$ 0,30	R\$ 72,00
40	ERVAS FINAS TEMPERO DESIDRATADO. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 10G	PRÓPRIA	1.100,00	UN	R\$ 0,59	R\$ 649,00
58	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM FLEXÍVEL DE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4G. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,	PRÓPRIA	700,00	UN	R\$ 0,27	R\$ 189,00

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE					
61	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL, INTACTA, ATÓXICA, ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 50G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PRÓPRIA	220,00	PCT	R\$ 3,50	R\$ 770,00
81	MANJERICÃO, DESIDRATADO, PACOTE APARTIR DE 7 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	550,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 137,50
92	PÁPRICA DOCE, EM PÓ, VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INTACTA E LACRADA, ATÓXICA, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM EMBALAGEM DE 30 A 50G.	PRÓPRIA	780,00	PCT	R\$ 0,69	R\$ 538,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.001	GABINETE DO PREFEITO
03	03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
03	03.003	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
03	03.004	ENCARGOS ESPECIAIS
03	03.005	DIVISÃO DE CULTURA
03	03.006	DIVISÃO DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO
03	03.007	DIVISÃO RECURSOS HUMANOS
04	04.001	GABINETE DO DIRETOR
04	04.002	MEIO AMBIENTE
04	04.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04	04.004	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
04	04.005	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
05	05.001	GABINETE DO DIRETOR
06	06.001	FMS - GABINETE DO SECRETARIO
06	06.002	FMS - DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.003	FMS - CONSÓRCIO
06	06.004	FMS – HOSPITAL MUNICIPAL
06	06.005	FMS - ENDEMIAS
06	06.006	FMS - ESF
07	07.001	FME - GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.002	FME - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.003	FME – EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
07	07.004	FME – EDUCAÇÃO ESPECIAL
07	07.005	FME - TRANSPORTE ESCOLAR
07	07.006	FME – MERENDA ESCOLAR
07	07.007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
07	07.008	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.002	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.004	FUNDO MUN DIREI DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08	08.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09	09.001	GABINETE DO DIRETOR
09	09.002	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
09	09.005	DIVISÃO SAATU
09	09.006	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
10	10.001	GABINETE DO DIRETOR
10	10.002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.004	DIVISÃO DA PEDREIRA
11	11.001	RESERVA DE CONTINGENCIA

DATA: 05 de junho de 2024.

ASSINATURAS: LUIZ CARLOS BELETTI e RAFAEL PARISE TOMAZELLA DA SILVA.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 10 de junho de 2024	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º 1.860	Pág. 32 de 36
--	-------------------------	------------------	---------------

07	07.002	FME - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.003	FME – EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
07	07.004	FME – EDUCAÇÃO ESPECIAL
07	07.005	FME - TRANSPORTE ESCOLAR
07	07.006	FME – MERENDA ESCOLAR
07	07.007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
07	07.008	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.002	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.004	FUNDO MUN DIREI DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	08.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09	09.001	GABINETE DO DIRETOR
09	09.002	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
09	09.005	DIVISÃO SAATU
09	09.006	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
10	10.001	GABINETE DO DIRETOR
10	10.002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.004	DIVISÃO DA PEDREIRA
11	11.001	RESERVA DE CONTINGENCIA

DATA: 05 de junho de 2024.**ASSINATURAS:** LUIZ CARLOS BELETTI e OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA.

EXTRATO DE ATA

Nº DE ORDEM: 93/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUPÃSSI. CNPJ nº 77.877.116/0001-38.**CONTRATADA:** R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA. CNPJ nº 30.031.782/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para Contratação de fornecedores para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades nutricionais da rede municipal de ensino e cursos de professores, pacientes e acompanhantes do Pronto Atendimento Municipal e funcionários que possuem direito por escala de trabalho a alimentação da Secretaria municipal de Saúde, atendimento da Casa Lar, Projeto Guayi e Centro de Convivência da Secretaria de Assistência Social, alimentos para distribuição gratuita da Divisão de Cultura e Assistência Social atendimento da Secretaria Geral. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, por um período de 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços., **para fornecimento** de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 07/2024, Processo Licitatório nº 16/2024.**

VIGÊNCIA: A vigência será até 30 de junho de 2025.**VALOR:** O Valor Registrado é de: R\$ 2.905,30 (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos); compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição do Produto	Marca/Modelo	Qtde	Un	Preço Unitário	Preço Total
23	CANELA EM CASCA. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO COM 7 A 10G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	300,00	PCT	R\$ 0,84	R\$ 252,00





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 10 de junho de 2024	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º 1.860	Pág. 33 de 36
--	-------------------------	------------------	---------------

24	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO, COM GRAMAGEM DE 30 A 100G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	310,00	PCT	R\$ 0,96	R\$ 297,60
34	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INTACTA E LACRADA, ATÓXICA, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM EMBALAGEM DE 7 A 15G.	PRÓPRIA	240,00	PCT	R\$ 0,30	R\$ 72,00
40	ERVAS FINAS TEMPERO DESIDRATADO. APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALAGEM RESISTENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 10G	PRÓPRIA	1.100,00	UN	R\$ 0,59	R\$ 649,00
58	FOLHA DE LOURO, EMBALAGEM FLEXÍVEL DE PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 4G. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	PRÓPRIA	700,00	UN	R\$ 0,27	R\$ 189,00
61	GENGIBRE EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA, IMPERMEÁVEL, INTACTA, ATÓXICA, ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO 50G. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE.	PRÓPRIA	220,00	PCT	R\$ 3,50	R\$ 770,00
81	MANJERICÃO, DESIDRATADO, PACOTE APARTIR DE 7 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PRÓPRIA	550,00	UN	R\$ 0,25	R\$ 137,50
92	PÁPRICA DOCE, EM PÓ, VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, INTACTA E LACRADA, ATÓXICA, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE COM EMBALAGEM DE 30 A 50G.	PRÓPRIA	780,00	PCT	R\$ 0,69	R\$ 538,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Nome do Órgão
02	02.001	GABINETE DO PREFEITO
03	03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
03	03.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

De acordo com a Lei Nº 1.797/2016

Praça Santos Dumont, S/N | CEP: 85.945-000 | Tupãssi - PR

(44) 3544-8000 | tupassi.atende.net | expediente@tupassi.pr.gov.br

Secretaria Geral de ADM. e Finanças | Divisão de Expediente, Comunicação e Protocolo

Tupãssi - PR, segunda-feira, 10 de junho de 2024	ATOS DO PODER EXECUTIVO	EDIÇÃO N.º 1.860	Pág. 34 de 36
--	-------------------------	------------------	---------------

03	03.003	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
03	03.004	ENCARGOS ESPECIAIS
03	03.005	DIVISÃO DE CULTURA
03	03.006	DIVISÃO DE INDÚSTRIA , COMÉRCIO E TURISMO
03	03.007	DIVISÃO RECURSOS HUMANOS
04	04.001	GABINETE DO DIRETOR
04	04.002	MEIO AMBIENTE
04	04.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04	04.004	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
04	04.005	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
05	05.001	GABINETE DO DIRETOR
06	06.001	FMS - GABINETE DO SECRETARIO
06	06.002	FMS - DIVISÃO DE SAÚDE
06	06.003	FMS - CONSÓRCIO
06	06.004	FMS – HOSPITAL MUNICIPAL
06	06.005	FMS - ENDEMIAS
06	06.006	FMS - ESF
07	07.001	FME - GABINETE DO SECRETÁRIO
07	07.002	FME - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
07	07.003	FME – EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
07	07.004	FME – EDUCAÇÃO ESPECIAL
07	07.005	FME - TRANSPORTE ESCOLAR
07	07.006	FME – MERENDA ESCOLAR
07	07.007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
07	07.008	DIVISÃO DE CULTURA
08	08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO
08	08.002	DIVISÃO ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	08.004	FUNDO MUN DIREI DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08	08.005	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09	09.001	GABINETE DO DIRETOR
09	09.002	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
09	09.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
09	09.004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
09	09.005	DIVISÃO SAATU
09	09.006	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
10	10.001	GABINETE DO DIRETOR
10	10.002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
10	10.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
10	10.004	DIVISÃO DA PEDREIRA
11	11.001	RESERVA DE CONTINGENCIA

DATA: 05 de junho de 2024.**ASSINATURAS:** LUIZ CARLOS BELETTI e RAFAEL PARISE TOMAZELLA DA SILVA.